



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 41.522.095/0001-90

Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias

Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2017 - PROCESSO Nº 0000311/2017 – PMSLP.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março do ano de 2017, às 10:00 (dez horas), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSLP a Pregoeira Sra. IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo Josimar de Sousa Paes Landim e o Aurélio de Oliveira Magalhães – Membros, designados pela Portaria nº 017/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 008/2017, nos termos da convocação devidamente publicada no DOM, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento das empresas presentes, sendo que se faziam presentes as Empresas IRMÃOS LAVOR LTDA – ME, CNPJ nº 11.071.686/0001-28, GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME, CNPJ nº 00.102.205/0001-88 e a empresa I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI – ME, CNPJ nº 24.437.150/0001-25, apresentaram documentação regular que o credenciaram a fase de lances e manifestação no certame, empresa Empresas IRMÃOS LAVOR LTDA – ME, se fez representar pelo senhor ANTONIO LUCAS DE SOUSA SOARES - PROCURADOR, portador do CPF nº 644.677.753-15, GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME, representada pelo senhor GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, portador do CPF nº 451.513.343-87 e a empresa I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI – ME, se fez representar pela RAFAEL ALVES SILVEIRA – PROCURADOR, portador do CPF nº 010.808.283-03, conforme procuração e demais documentos por eles apresentados. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como a declaração relativa ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: **LOTE I** – I S S SILVEIRA PEÇAS P/VEICULOS EIRELI - ME, apresentou proposta global no valor de R\$ 220.579,20 (Duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) sendo classificada em 1º lugar, a empresa GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME, apresentou proposta global no valor de R\$ 233.450,00 (Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), convocada a fase de lances, seguindo a ordem da classificação das propostas, a empresa classificada em 2º lugar declinou da oferta de lances, foi chamada a 1ª colocada a ofertar lances sendo que esta também declinou, sendo assim foi declarada vencedora para o **Lote I** a empresa I S S SILVEIRA PEÇAS P/VEICULOS EIRELI - ME, com a proposta global no valor de R\$ 220.579,20 (Duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); **LOTE II** – IRMÃOS LAVOR LTDA – ME, com proposta global no valor de R\$ 100.303,40 (Cem mil trezentos e três reais e quarenta centavos) sendo classificada em 1º lugar, a empresa GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME, apresentou proposta global no valor de R\$ 104.883,00 (Cento e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais), a empresa ISS SILVEIRA PEÇAS P/VEICULOS EIRELI – ME teve sua proposta desclassificada por não apresentar marca dos produtos conforme exigência do edital. Foi então chamada a fase de lances verbais, seguindo a ordem de classificação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 41.522.095/0001-90

Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias

Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br

propostas, a empresa classificada em 2º lugar declinou da oferta de lances, foi então chamada a empresa classificada em 1º lugar, sendo que esta declinou da oferta de lances, foi então declarada como vencedora para o **LOTE II** a empresa **IRMÃOS LAVOR LTDA – ME**, com a proposta global no valor de R\$ 100.303,40 (Cem mil trezentos e três reais e quarenta centavos); **LOTE III** - **IRMÃOS LAVOR LTDA – ME**, com proposta global no valor de R\$ 30.410,00 (Trinta mil quatrocentos e dez reais) sendo classificada em 1º lugar, a empresa **GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME**, apresentou proposta global no valor de R\$ 30.636,00 (Trinta mil seiscentos e trinta e seis reais), foi chamada a lances verbais a empresa classificada em 2º lugar, sendo que esta ofertou o lance no valor de R\$ 30.310,00 (Trinta mil trezentos e dez reais), foi chamada a empresa classificada em 1º lugar a ofertar lance, sendo que esta declinou do lance, sendo assim declarada como vencedor do **LOTE III** a empresa **GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME** com a proposta global no valor de R\$ 30.310,00 (Trinta mil trezentos e dez reais); **LOTE IV** – **I S S SILVEIRA PEÇAS P/VEICULOS EIRELI – ME**, com a proposta global no valor de R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) classificada em 1º lugar, a empresa **GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME** apresentou proposta global no valor de R\$ 36.650,00 (Trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais) classificada em 2º lugar. Passou-se então a fase de lances, sendo convocada a ofertar lance a empresa classificada em 2º lugar, sendo que esta ofertou o lance no valor de R\$ 34.540,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), a empresa classificada em 1º lugar, declinou da oferta de lance, sendo assim foi declarada como vencedora para o **LOTE IV** a empresa **GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME** com a proposta global no valor de R\$ 34.454,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação da licitante presente, ou seja, das empresas **IRMÃOS LAVOR LTDA – ME**, CNPJ Nº 11.071.686/0001-28, **GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME**, CNPJ Nº 00.102.205/0001-88 e a empresa **I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 24.437.150/0001-25, que apresentaram o menor preço global, para cada lote correspondente, conforme demonstrado acima, e à análise dos mesmos, constatando-se que estas atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-as como habilitadas. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou ao representante presente que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foram declaradas como vencedoras do certame para os lotes a seguir: **LOTE I** - **I S S SILVEIRA PEÇAS P/VEICULOS EIRELI - ME**, apresentou proposta global no valor de R\$ 220.579,20 (Duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); **LOTE II** - **IRMÃOS LAVOR LTDA – ME**, com a proposta global no valor de R\$ 100.303,40 (Cem mil trezentos e três reais e quarenta centavos); **LOTE III** - **GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME**, com proposta global no valor de R\$ 30.310,00 (Trinta mil trezentos e dez reais); **LOTE IV** - **GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME** com a proposta global no valor de R\$ 34.454,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda a Senhora Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br



Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 27 de Março de 2017.

Ivonete Santana Ribeiro Ramos
IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS

Pregoeira PMSLP/PI

Josimar de Sousa Paes Landim
JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM
Membro/Equipe de apoio

Aurélio de Oliveira Magalhães
AURÉLIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Membro/Equipe de apoio

Genertom de Sousa Santos
GENERTOM DE SOUSA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA

LICITANTES:

Paulo Sérgio de Sousa Santos
Paulo Sérgio de Sousa Santos
Gregório Bastos de Sousa

Paulo Sérgio de Sousa Santos